

<b>Processo</b>	<b>320199/18/CMP</b>
Porto, 25-10-2018 Informação: I/369842/18/CMP	
Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM. Resposta ao documento: Local: VINTE E QUATRO DE AGOSTO (Campo de) 0	

**Assunto:** Pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito.

### 1. Caracterização sucinta da pretensão

A entidade CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto E.M., através do pedido registado com o NUD 361208/18CMP, solicita a prorrogação dos seguintes condicionamentos anteriormente autorizados:

#### **FASE 2, até ao dia 22/10/2018**

##### Condicionamento de trânsito com corte total de via

Rua Santo Ildefonso, no troço compreendido entre a Rua Cidália Meireles e a Rua Fernandes Tomás

##### Condicionamento de estacionamento

Rua Cidália Meireles

##### Condicionamento de trânsito com estreitamento de via

Rua Fernandes Tomás, no troço compreendido entre o lado oposto ao nº 6 e o Campo 24 de Agosto  
Rua Santo Ildefonso, no troço compreendido entre a Rua Morgado Mateus e o Campo 24 de Agosto

#### **FASE 3, com início a 23/10/2018 e termo a 06/11/2018**

##### Condicionamento de trânsito com estreitamento de via

Rua Fernandes Tomás, no troço compreendido entre o nº 6 e o Campo 24 de Agosto  
Campo 24 de Agosto, no troço compreendido entre o nº 10 e as Ruas Fernandes Tomás e Santo Ildefonso

##### Condicionamento de estacionamento

Avenida de Camilo, em ambos os lados, no troço compreendido entre a Rua de Ferreira Cardoso e a Rua de António Granjo, exceto autocarros da ETG

### 2. Antecedentes

O processo inicial tem o NUD: 320199/18/CMP

O condicionamento de trânsito era válido até ao dia 17/10/2018 e 27/10/2018, respetivamente.

Alvará de Licença de Obras no Domínio Público Municipal I/245730/18/CMP.

### 3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na autorização inicial.

#### 4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

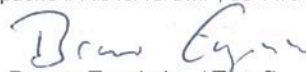
O Gestor do Processo



Maria Emília Vaz, Fiscal Municipal

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo. À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego  
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,  
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



Bruno Eugénio, (Eng.º)

26/10/18

Defiro nos termos da informação dos serviços.

O Diretor de Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes  
(no uso da competência subdelegada pela Ordem de Serviço n.º I/352443/18/CMP de 12/10/2018)



(João Sendim, Eng.º)

30 OUT. 2018